



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3111, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.”

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

#### CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL R\$ 9.000,00

3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATR. INTRA OFSS . R\$ 15.050,00

TOTAL. R\$ 24.050,00

**Parágrafo Único** – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

#### CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1002–AQUIS. VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – R\$ 5.950,00

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30 MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 9.000,00

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.500,00

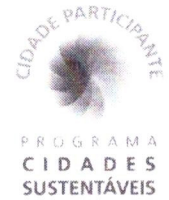
3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.F. R\$ 1.600,00

3.3.91.97 APORTE P/ COBERT. DÉFICIT ATUARIAL R\$ 6.000,00



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



TOTAL.

R\$ 24.050,00

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de novembro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

TEXTO PUBLICADO NO  
DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO  
EM 10 / 11 / 2022  
ASS.

Adalberto Omoto  
CPF: 103.184.518-67  
Diretor de Transparência,  
Justiça e Segurança